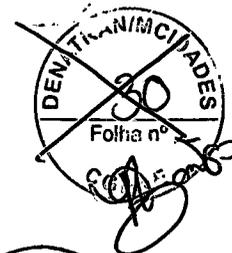




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 409 /2008/GAB/DENATRAN



Brasília, 27 de maio

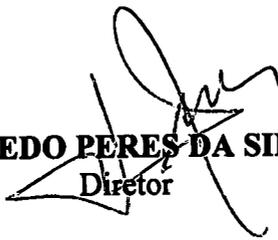
A Sua Senhoria a Senhora
REGINA MARIA DUARTE
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 80 Km 10, – Saída para Rochedo
79.114-000 - Campo Grande-MS

Assunto: Integração do Município de Aquidauana ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Aquidauana no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor